

PORTARIA N.º 10911, DE 04 DE MARÇO DE 2022

"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Administrativa, de acordo com o Art. 168, Inciso II, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria n.º 10534, de 04 de Maio de 2021, de acordo com a Lei Municipal n.º 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 128/2022, da Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, para apurar os fatos constantes no Memorando 024/2022, do veículo DOBLO de placas IVR 7603, que apareceu com uma batida e amassada no lado direito dianteiro, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.